



EDITAL N.º 059 – CRCA/UNIFESSPA, DE 09 DE JULHO DE 2018

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA 2018
2ª EDIÇÃO (SiSU 2018.2 – 2ª CHAMADA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À
HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos classificados no Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação (MEC), objeto do Edital N.º 005, de 08 de junho de 2018, à comparecerem no dia, locais e horários abaixo discriminados, para entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

CURSO/INSTITUTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LIC/IEX	10-12/07/2018	08-12h 14-17h	CAMPUS DE SÃO FELIX DO XINGU
ENG. CIVIL - BACH/IEA	10-12/07/2018	08-12h 14-17h	CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA

ENDEREÇO:

CAMPUS DE SÃO FELIX DO XINGU: Trav. Manoel Antônio dos Santos, s/n, Quadra 52, Bairro: Centro. Ao lado do Salão Paroquial. Cidade: São Felix do Xingu, Estado: Pará.

CAMPUS DE SANTANA DO ARAGUAIA: Rua Geraldo Ramalho S/N, Centro (próximo à Escola Municipal José de Ribamar)



1. DA HABILITAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 Os candidatos selecionados deverão **apresentar a documentação completa** no ato da habilitação, sendo vetada a entrega ou complementação posterior de documentos. Todos os documentos devem ser entregues os originais com cópias legíveis para conferência conforme descritos no item 1.2.

1.2 DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS:

- 1.2.1 O candidato deverá apresentar os **ORIGINAIS** e as **CÓPIAS LEGÍVEIS (segundo o modelo sugerido no Anexo II)** dos seguintes documentos:
- 1.2.2 Cadastro Acadêmico, disponível a partir do dia 10 de julho de 2018, às 08h na página eletrônica <http://coc.unifesspa.edu.br>, **preenchido, impresso, assinado, datado e com 01 (uma) foto 3 x 4 recente colada no campo destinado para essa finalidade.**
- 1.2.3 Cédula de Identidade (RG);
- 1.2.4 CPF - Dispensável caso a Carteira de Identidade já contenha o número do CPF;
- 1.2.5 Título de Eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais (apresentação dos dois últimos comprovantes de votação ou **declaração de quitação eleitoral**) – Obrigatório para maiores de 18 anos;
- 1.2.6 Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar. Exigida apenas para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade e dispensada para os estrangeiros e os maiores de 45 anos no ato da habilitação;
- 1.2.7 Comprovante de residência;
- 1.2.8 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou **Certificado de Conclusão** que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

2. AO CANDIDATO APROVADO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 O candidato classificado no SiSU 2018.1, na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), deverá comparecer à habilitação, nos dias e horários acima discriminados, portando, sob pena de indeferimento da habilitação, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, original e cópia, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), bem como a provável causa da deficiência, juntamente com os documentos listados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos deste edital)**;
- 2.2 O candidato classificado no SiSU 2018.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola, além dos documentos solicitados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos)**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada no item **4.1**;
- 2.3 O candidato classificado no SiSU 2018.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola e cor, além dos documentos solicitados no item **1.2 Documentos comuns a todos os Candidatos**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada nos itens **4.1 e 5 (Da condição de cotista cor)**;



- 2.4 O candidato classificado no SiSU 2018.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola, cor e renda, além dos documentos solicitados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos)**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada nos itens **4.1 , 5 (Da condição de cotista cor) e 6 (Da condição de Renda)**;
- 2.5 O candidato classificado no SiSU 2018.1 na condição de Pessoa com Deficiência e cotista escola e renda, além dos documentos solicitados no item **1.2 (Documentos comuns a todos os Candidatos)**, apresentará a documentação do **Egresso de Escola Pública** relacionada nos itens **4.1 e 6 (Da condição de Renda)**;
- 2.6 A data de comparecimento à banca de verificação será divulgada em Edital próprio na página eletrônica <http://crca.unifesspa.edu.br>;
- 2.7 O candidato que não comparecer à habilitação institucional ou que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 1.2 (**DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS CANDIDATOS**) e, se for o caso, nos itens **4.1 (DO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA), 5 (DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR) E 6 (DA CONDIÇÃO DE RENDA)** deste Edital, não será convocado à banca de verificação e perderá o direito à vaga na Unifesspa.
- 2.8 Não será efetivada a habilitação de candidato que não comparecer à banca de verificação da Unifesspa ou que for indeferido pela mesma.

3. DA BONIFICAÇÃO REGIONAL

- 3.1 Os candidatos beneficiários do argumento de inclusão regional, bônus de 20% na nota final do ENEM, deverão apresentar os documentos referentes ao item 1.2 e comprovar através de histórico escolar que tenham cursado, pelo menos um ano do Ensino Médio nos municípios que integram as regiões de influência das cidades nas quais estão implantados os *Campi* da Unifesspa, conforme edital nº 005, de 08 de junho de 2018 Unifesspa disponível na página eletrônica:

https://www.unifesspa.edu.br/images/editais/editais_2018/Edital_sisu_2018.2_Unifesspa.pdf

- 3.2 O candidato que concorreu à bonificação regional e não comprovar essa condição no dia da habilitação perderá o direito à vaga na UNIFESSPA.

4. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PELO SISTEMA DE COTAS

4.1 Do Egresso De Escola Pública

- 4.1.1 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 21/MEC, **Edital nº 004, de 14 de novembro de 2017 – Unifesspa** será deferido o ingresso dos candidatos que tenham **CURSADO INTEGRALMENTE** o ensino médio em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal:
- a) em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos;
 - b) ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de



Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;

- 4.1.2 Com base na Portaria Normativa Nº 18/MEC, § 1º do Art. 5º, será exigido histórico escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE (As três séries do Ensino Médio)** em escola pública.
- 4.1.3 Não têm direito à vaga os candidatos, inscritos na condição de cotista, que cursaram parte ou a totalidade do Ensino Médio em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral, ou em outros países.

5. DA CONDIÇÃO DE COTISTA COR

- 5.1 Os candidatos, autodeclarados **PRETOS, PARDOS OU INDIGENAS** independente da renda (**ART. 14, ii, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012**) aprovado e classificado, deverão assinar **AUTODECLAÇÃO DE RAÇA**, que estará em anexo.
- 5.2 Não será deferido o vínculo ao candidato que tenha, em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio.

6. DA CONDIÇÃO DE RENDA

6.1 O candidato classificado no SISU na condição de Cotista com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, em conformidade com a [Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012](#), [Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012](#) e [Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012](#), deverá apresentar os documentos discriminados no item 1.2 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópias do **RG, CPF e dos documentos abaixo discriminados de TODOS OS COMPONENTES DA FAMILIA** constantes no Questionário Guia.

- 6.1.1 Preencher **Questionário Guia** (Gerado no COC [\[https://coc.unifesspa.edu.br\]](https://coc.unifesspa.edu.br) ou manualmente no formulário em anexo).

6.2 Trabalhadores Assalariados

- 6.2.1 Contracheques os três últimos, pelo menos (originais e cópias);
- 6.2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.2.3 CTPS registrada e atualizada (originais e cópias);
- 6.2.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias);
- 6.2.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.3 Atividade Rural

- 6.3.1 Declaração de Trabalhador Rural (Em anexo);
- 6.3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.3.3 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, quando houver;



- 6.3.4 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 6.3.5 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas (originais e cópias);
- 6.3.6 Notas fiscais de vendas (originais e cópias).

6.4 Aposentados e Pensionistas

- 6.4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício (originais e cópias);
- 6.4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.4.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).

6.5 Autônomos e Profissionais Liberais

- 6.5.1 Declaração de trabalhador autônomo;
- 6.5.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.5.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 6.5.4 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada (originais e cópias);
- 6.5.5 Extratos bancários dos últimos três meses (originais e cópias).

6.6. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis

- 6.6.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.6.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias).
- 6.6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e cópias).

6.7 CANDIDATO SEM RENDA FAMILIAR

- 6.7.1 Documentos relacionados no item 1.2.
- 6.7.2 Comprovante de Inscrição no CADASTRO ÚNICO do Ministério do Desenvolvimento Social.
- 6.7.3 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);
- 6.7.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);
- 6.7.5 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);

6.8 CANDIDATO OU FAMILIAR DESEMPREGADO

- 6.8.1 CTPS registrada e atualizada (Com registro de admissão e demissão) (originais e cópias);
- 6.8.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Isento do IRPF (Em anexo);
- 6.8.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos (originais e cópias);
- 6.8.4 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (originais e cópias).



7. Será admitida a entrega de documentos necessários mencionados nos itens acima por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

8. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

9. O candidato que não comparecer à entrega de sua documentação até o dia 12 de julho, perderá o direito à vaga.

10. O candidato que concorreu na **condição de cotista** e **não comprovar** essa condição no dia da habilitação **perderá o direito à vaga na UNIFESSPA** e estará sujeito a responder judicialmente pelas informações fornecidas no formulário de inscrição.

11. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir do dia da publicação do Edital de Homologação do Resultado. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CRCA ou em um dos *Campi* da Unifesspa, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

12. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

13. O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

14. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino ou privada com bolsa do PROUNI, nos termos do [Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009](#).

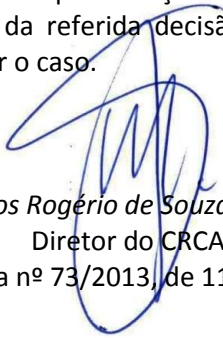
15. O CRCA publicará, até o dia **13 de julho de 2018**, Edital de Homologação do Resultado da Análise dos Documentos apresentados pelos candidatos convocados por este Edital, e conterà somente a lista de nomes de candidatos que tiverem sua **habilitação indeferida** e a indicação do requisito descumprido.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <https://www.crca.unifesspa.edu.br>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

16.2 Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 09 de julho de 2018.


Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA

Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



ANEXO I: QUADRO DE OFERTA DE VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2018

Curso/Instituto	Regime	Turno	Município	Início
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LIC/IEX	EXTENSIVO	VESPERTINO	São Felix do Xingu	4º Período 2018
ENG. CIVIL - LIC/IEA	EXTENSIVO	INTEGRAL	Santana do Araguaia	4º Período 2018

::: Legenda :::

Extensivo: Curso funciona nos períodos de Março a Junho e Agosto a Dezembro.

Intensivo: Curso funciona no período de janeiro até a primeira semana de Março e Julho a Agosto.

Integral: Curso poderá funcionar nos 03 turnos (Matutino, vespertino e Noturno).

1º período: Corresponde ao 1º Semestre dos cursos Intensivos (Janeiro e Fevereiro)

3º período: Corresponde ao 2º Semestre dos cursos Intensivos (Julho e Agosto)

2º período: Corresponde ao 1º Semestre dos cursos Extensivos (Março a Junho)

4º período: Corresponde ao 2º Semestre dos cursos Extensivos (Agosto a Dezembro)



ANEXO II - MODELO PADRÃO DE XEROX DE DOCUMENTOS.





		MINISTÉRIO DA DEFESA	
		CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	
RA _____		FILIÇÃO _____	
_____		PAI _____	
_____		MÃE _____	
_____		DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____			
Cmt/Ch ou Dir _____			
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE			

		MINISTÉRIO DA DEFESA	
		CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO C S M	
RA _____		FILIÇÃO _____	
_____		PAI _____	
_____		MÃE _____	
_____		DATA NASC _____	NATURALIDADE _____
Dispensado do Serviço Militar inicial em por _____			
Cmt/Ch ou Dir _____			
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE			

POLEGAR

DISPENSADO



RESERVA DE VAGA POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR
(até 1,5 salário-mínimo nacional *per capita*)
QUESTIONÁRIO-GUIA para entrega de documentação

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (traga comprovante de endereço)

Nome: _____ RG: _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone:() _____ Celular:() _____ E-mail: _____

2. ENDEREÇO DOMICILIAR DA FAMÍLIA: () O mesmo acima () Outro - informe abaixo e traga comprovantes

Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Após preencher este Questionário, utilize a coluna “Origem da Renda” da tabela como guia para organizar a documentação a ser entregue por membro do grupo familiar. Retorne à página de ORIENTAÇÕES, na internet, e confira quais são os documentos necessários para comprovar cada situação.

3. Identificação da FAMÍLIA e ORIGEM DA RENDA (inclua seu nome e dados no início da lista)

Liste o grupo de pessoas, **todas moradoras no mesmo domicílio**, do qual você depende ou que depende de você economicamente. Se você é solteiro, momentaneamente não reside com sua família, mas depende economicamente dela, liste esta família de origem.

NOME	IDADE	CPF	Origem da Renda (legenda A)	Tipo de ocupação (legenda B)	Parentesco ou vínculo (legenda C)
1.					O CANDIDATO
2.					
3.					
4.					
5.					
6.					
7.					

LEGENDA

A – ORIGEM DA RENDA: preencha o campo com o **NÚMERO** correspondente à situação (ou situações) da pessoa citada

0–Não tem renda; **1**–Trabalho Assalariado; **2**–Atividade Rural; **3**– Aposentado/Pensionista; **4**–Autônomo/Profissional Liberal; **5**–Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis; **6**–Trabalho Informal.

B – TIPO DE OCUPAÇÃO – exemplos: professor, pintor, do lar, s/ocupação, desempregado, estudante, vendedor, etc.

C – PARENTESCO OU VÍNCULO – exemplos: pai, irmão, tio, cônjuge, avô, companheiro, filho, enteado, afilhado, sob tutela, etc.

DECLARO que as informações aqui prestadas **são verdadeiras** e **ESTOU CIENTE** de que:

1 – A fim de confirmar informações declaradas, a UNIFESSPA poderá realizar consulta a cadastros de informações socioeconômicas, bem como **entrevista e/ou visita** ao local de domicílio do estudante e de sua família.

2 – A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o **cancelamento de sua matrícula**, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____ DATA: ____/____/_____
(conforme o documento de identidade)



DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Eu, _____; Carteira de
Identificação _____, órgão expedidor: _____, UF: _____; CPF:
_____; residente no endereço
_____, declaro que sou isento

de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) abaixo descritos. Declaro ainda que esta
declaração segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de
julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008;
também segue em conformidade com o previsto na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção
poderá ser comprovada mediante de declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando
ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou
divergentes implicam na perda da vaga do SiSU-2018.2 da Unifesspa.

Motivos: _____

Declaro ser verdade todo o exposto acima.

_____, _____ de _____ do ano de 2018.

Assinatura



DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES DO LAR

Eu, _____,
portador (a) do RG n.º _____ e do CPF n.º
_____, declaro à Universidade Federal do Sul e Sudeste do
Pará - Unifesspa, que exerço atividades **DO LAR**, sem remuneração. Declaro,
ainda, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas
neste instrumento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

Anexar:
RG, CPF;
CTPS – Carteira de Trabalho (original e cópia);
Extratos Bancários;
Extrato do FGTS (se for o caso);
Declaração de IRPF ou de isento de imposto de renda;



DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR AUTÔNOMO

Eu, _____, CPF
nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado na rua
_____, nº _____, bairro
_____, na cidade de
_____, Estado de (o)
_____, declaro que sou trabalhador (a)
autônomo (a), desenvolvendo atividade de
_____ recebendo uma renda mensal média de
R\$ _____, nos últimos três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2018

Assinatura

Anexar:
RG, CPF;
CTPS – Carteira de Trabalho (original e cópia);
Extratos Bancários;
Extrato do FGTS (se for o caso);
Declaração de IRPF ou de isento de imposto de renda;
Declarações tributárias (se for o caso);
Guias de recolhimento ao INSS (se for o caso);



DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR RURAL

Eu, _____, CPF

nº _____ RG nº _____ residente e domiciliado no (a)

_____, nº _____,

Perímetro: _____ Bairro/Vila/Proj. de

assentamento _____

_____, na

cidade de _____, Estado de

(o) _____, declaro que sou trabalhador (a) rural

(a), desenvolvendo atividade de

recebendo uma renda mensal média de R\$ _____, nos últimos

três meses.

Ratifico serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data: ____/____/2018

Assinatura

Anexar:

RG, CPF;

CTPS – Carteira de Trabalho (original e cópia);

Extratos Bancários;

Extrato do FGTS (se for o caso);

Declaração de IRPF ou de isento de imposto de renda;

Declarações tributárias (se for o caso);

Notas fiscais de vendas (se for o caso);



DECLARAÇÃO

(AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA)

Eu, _____, inscrito no
SiSU-2018.1 da Unifesspa na condição de candidato de raça
_____, declaro ser verdadeira a informação prestada no
momento de minha inscrição no referido processo.

Marabá (PA), ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTA EM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

Eu,

_____ portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO não ser titular de conta bancária de qualquer espécie. Afirmando ser verdadeira a informação prestada e confirmo estar ciente de que:

“A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis”. (BRASIL, Ministério da Educação, Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, art. 35);

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura igual ao documento de identidade



LISTA DE APROVADOS

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS				
-	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	171007887879	ANA PAULA DA SILVA SANTANA	705.50	Ampla Concorrência- Bônus
2	171034255918	BRUNA BRITO MAGEVSKI	697.97	Ampla Concorrência- Bônus
3	171002351293	ANNY CAROLINE SANCHES DA VEIGA	696.70	Ampla Concorrência- Bônus
4	171016490780	LUANA CRISTINA CORREA LIMA	684.98	Ampla Concorrência- Bônus
5	171027191930	CAIO SAMUEL DA CONCEICAO SOUSA	669.26	Ampla Concorrência- Bônus
6	171005258396	MYLENA BORGES SILVA	643.94	Ampla Concorrência- Bônus
7	171036546363	ELIANDRA EDUARDA RODRIGUES FERNANDES	641.47	Ampla Concorrência- Bônus
8	171041730937	ELLYNE DO AMARAL SANTANA	638.81	Ampla Concorrência- Bônus
9	171016373762	CAMILA SILVA MOREIRA	638.78	Ampla Concorrência- Bônus
10	171065879594	WEVERSON MATHEUS ALVES DA COSTA	628.82	Ampla Concorrência- Bônus
11	171013152755	FRANCISCA EMANUELE SILVA OLIVEIRA	619.80	Ampla Concorrência- Bônus
12	171006291750	LUIZ OTAVIO GOMES DA SILVA	617.40	Ampla Concorrência- Bônus
13	171067810381	DEILON LIMA FERREIRA	613.92	Ampla Concorrência- Bônus
14	171009466318	JANAINA SOUZA BOIBA	597.88	Escola Cor
15	171003361457	RAISSA DA SILVA CHAVES	589.74	Ampla Concorrência
16	171058947192	ERISMAR PAZ DE SOUZA	589.39	Ampla Concorrência- Bônus
17	171000681915	DANIEL PINHEIRO DA SILVA REIS	588.58	Ampla Concorrência- Bônus
18	171041544668	DANILO DA SILVA VIEIRA	583.66	Escola Cor Renda
19	171017064295	SHIRLY DA SILVA ALMEIDA	577.54	Ampla Concorrência- Bônus
20	171074750935	WELLYGTON JOHN TEIXEIRA BRITO	574.94	Escola Cor Renda
21	171056190191	MAYARA DE NAZARE COSTA MONTEIRO	573.72	Ampla Concorrência- Bônus
22	171043963460	LAYLA MATIAS DIAS	571.68	Escola Cor Renda
23	171060744322	ODERSON RENATO MARTINS DOS RAMOS	565.06	Escola Cor
24	171067304138	HELITON DOUGLAS VIEIRA TEIXEIRA	562.08	Escola Cor Renda
25	171014916679	ELVES SOUSA BRITO	560.52	Ampla Concorrência- Bônus
26	171018182435	LINDEBERGUE GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	559.44	Escola Cor
27	171018362722	ALEX SOUSA DO ROSARIO	557.98	Escola Cor Renda
28	171004866025	LAISE RANDARA MONTEIRO DE MATOS	557.76	Escola Cor
29	171025971168	MARIA GABRIELA COSTA TEIXEIRA	556.96	Ampla Concorrência
30	171044555745	MARCOS RAMOS FURTADO	556.32	Escola Cor
31	171024813478	JHULIA MILENA DA SILVA LUZ	554.00	Escola Renda
32	171018451319	RENILDO JUNIO DE FRANCA BRAGA	553.86	Escola Cor
33	171002836608	BEATRIZ AGUIAR DA SILVA	549.26	Ampla Concorrência- Bônus
34	171045809240	SWSANE SWANE MAIA COELHO	548.70	Escola Renda
35	171030409022	EUCIKELLY DOS SANTOS CARVALHO	546.82	Escola Cor Renda
36	171075943034	ALINE DO SOCORRO BRAGA MORAES	545.26	Ampla Concorrência
37	171010341153	SEVERINA MORAIS DE MELO	581.11	Ampla Concorrência- Bônus
38	171041982157	ALLYNE DO AMARAL SANTANA	578.57	Ampla Concorrência- Bônus



39	171011774444	LOHANE MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	515.60	Escola Cor PCD
40	171005312102	JOAO DE LIMA DOS SANTOS	509.34	Escola Cor Renda PCD

ENGENHARIA CIVIL

-	Nº de Inscrição	Nome	Nota Final	Tipo de Cota do Candidato
1	171048094519	VANUSA CARNEIRO DE ABREU	752.47	Ampla Concorrência- Bônus
2	171020491964	EMANOEL SALES FERNANDES	748.63	Ampla Concorrência- Bônus
3	171037108072	BRENDA MARINHO SILVA MENDONCA	739.81	Ampla Concorrência- Bônus
4	171008478611	LEILTON NERES DA SILVA	729.64	Ampla Concorrência- Bônus
5	171053846233	KAREN WENDRYA DE SOUSA CORREA	725.77	Ampla Concorrência- Bônus
6	171052596383	RAYLA FRANCISCA DOS SANTOS TAVARES	725.75	Ampla Concorrência- Bônus
7	171017225904	PAULO HENRIQUE DA SILVA	721.54	Ampla Concorrência- Bônus
8	171006178114	ALLICE RODRIGUES REIS	713.48	Ampla Concorrência- Bônus
9	171009946244	ISMAEL PEREIRA SANTOS	699.61	Ampla Concorrência- Bônus
10	171045463683	THALYNE MARIANE DA SILVA SANTANA	698.12	Ampla Concorrência- Bônus
11	171039240774	JOEL HABACUQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	686.57	Ampla Concorrência- Bônus
12	171034954684	DOUGLAS ALENCAR DE BARROS	676.27	Ampla Concorrência- Bônus
13	171028613825	LEANDRO RANGEL MORENO DIAS	671.37	Ampla Concorrência- Bônus
14	171046446083	ATHOS CEZAR PINHEIRO SOBRINHO	669.41	Ampla Concorrência- Bônus
15	171013400527	TAMILA DA SILVA OLIVEIRA	657.42	Ampla Concorrência- Bônus
16	171006223209	ELLEN REBEKA DE LIMA NOGUEIRA	645.63	Ampla Concorrência- Bônus
17	171020060819	ITALO BARBOSA DA SILVA	641.42	Ampla Concorrência- Bônus
18	171015695389	MOISES GONCALVES TEIXEIRA	634.24	Ampla Concorrência- Bônus
19	171019665867	FERNANDO EDUARDO DE SOUZA MARINO	629.68	Ampla Concorrência- Bônus
20	171050072155	ADRIANA THAIZ GARCIA SERRAO	627.58	Ampla Concorrência- Bônus
21	171045772331	JHONAS VERAS DE SOUSA ROCHA	627.12	Ampla Concorrência- Bônus
22	171018753458	IGOR LIMA DE SOUZA	626.24	Ampla Concorrência- Bônus
23	171064078545	ELLEN REGINA DE SOUZA CARVALHO	620.27	Ampla Concorrência- Bônus
24	171041352864	EDITACIO BARBOSA SILVA	620.14	Ampla Concorrência- Bônus
25	171003660825	ANNE KESSIA DOS SANTOS LIMA	619.09	Escola Cor Renda
26	171016342544	JOSE MARIA AGOSTINHO OLIVEIRA	614.84	Escola Cor Renda
27	171030422470	JOSE DE LIMA NETO	614.43	Escola Cor Renda
28	171002660446	MAX VINICIUS ESTEVES TORRES	662.00	Ampla Concorrência- Bônus
29	171044159670	JOAO VITOR MONTEIRO GUIMARAES	477.44	PCD
30	171004193941	FABIOLA DA CRUZ DO NASCIMENTO	551.42	Escola Cor Renda PCD